



FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0000710-22.2012
Mandado nº 513/2012
1ª Vara do Trabalho

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, eu, oficial de justiça avaliador federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em epígrafe passado a favor de GERACILDA VIEIRA DE SOUSA CLIMACO (EMBARGANTE) contra BENEDITO BRAZ SOBRINHO (EMBARGADO), no estacionamento deste Fórum, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte veículo:**

- IMP/SEAT CORDOBA SXE, 1997/1998, placa CTK-2328, RENAVAM 694798690, quatro portas, cor vermelha, movido a gasolina.
VISTORIA: acabamento inferior do para-choque dianteiro quebrado; pneus "carecas"; sem mossas aparentes; pintura e estofamento em razoável estado, hodômetro marcando 199.181 km . Veículo em funcionamento e em uso.

AVALIAÇÃO – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).


RODRIGO RESENDE ZAMORO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem em mãos de GERACILDA VIEIRA DE SOUSA CLIMADO, RG 35806803 SSP/SP, CPF 329.295.938-14, filha de Maria Gecilda de Sousa e Raimundo Rodrigues de Sousa, com endereço residencial na Rua Alfredo Taunay, 162 – Vila Branca – Jacareí/SP, que ficou ciente de que deverá conservar o bem no estado em que se encontra, bem como dele não se desfazer sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei.
São José dos Campos, 30 de agosto de 2012.


RODRIGO RESENDE ZAMORO
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Geracilda S. Climaco
Depositário

